Carlos Eduardo

Paulo Octávio recupera tempo

Tempo do PRN não pode mais ser cedido

A juíza eleitoral Maria Aparecida Fernandes da Silva concedeu ontem liminar a uma reclamação do deputado Paulo Octávio (PRN) e proibiu a concessão de tempo do PRN no horário eleitoral gratuito a outros partidos.

Na reclamação, apresentada no último dia quatro, Paulo Octávio alegou que o seu tempo na propaganda do PRN, que forma com o PL, PV e PRP a Aliança Liberal Progressista, estava sendo cedido a candidatos da Frente Progressista (PP-PTB-PMDB-PFL).

Segundo Paulo Octávio, ele deveria ter 27 segundos no programa eleitoral e ficou com apenas 10 segundos. Ele pediu também a devolução do tempo perdido nos programas que já foram ao ar.